



**PORTARIA Nº 241, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL  
PELOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO  
MUNICÍPIO.**

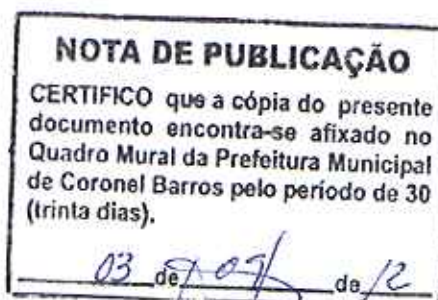
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA e atribui ao servidor **TAISE MARCELI DE OLIVEIRA WEIAND**, Coordenadora de Administração Planejamento e Finanças, matrícula 595/9, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, cabendo as tarefas inerentes ao controle dos bens patrimoniais do município, cabendo-lhe adotar todas as medidas previstas em Lei, Decretos e Regulamentos relativos ao inventário, reavaliação, incorporação, baixa, tombamento, e movimentação, assim como quaisquer outras que se fizer necessário para a guarda, preservação, conservação e manutenção dos bens patrimoniais do município, a contar 16/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, três de setembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

